



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº. 09 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

"Altera a Lei nº 3.712/2016, modificando a denominação da Rua Diogo Ruiz Lourenço, localizada no Loteamento Residencial Davanzo, para Rua "Clarindo Domiciano Pinto".

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Diogo Ruiz Lourenço, localizado no Loteamento Residencial Davanzo, que passa a denominar-se Rua "CLARINDO DOMICIANO PINTO".

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Prefeitura Municipal de Uchoa, 06 de Dezembro de 2019.


VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


JUDIMARA DOS SANTOS MELLO
Diretora de Gabinete